



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

DN 06/2017 – 06 de Outubro de 2017

COMUNICADO

Caros associados,

Desde que a atual Direção Nacional da ASFIC/PJ tomou posse, tem vindo a diligenciar no sentido de, não só resolver questões que temporalmente se impuseram à reposição de uma justiça laboral aos funcionários de investigação criminal da Polícia Judiciária (PJ), bem como, da própria Organização PJ como no que concerne à sua estrutura matricial e missão que os seus fundadores e a própria sociedade desejam para a cabal realização da Justiça Penal.

Questões como a não Exceção à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) e excecionalidade relativa ao Regime de Pensões e Reformas do pessoal da carreira de investigação criminal, mostram-se impeditivas para que se impusesse uma Justiça para todos aqueles que diariamente exercem a sua atividade policial no limite e com levados sacrifícios pessoais.

Não obstante, a Direção Nacional (DN) da ASFIC/PJ conseguiu reverter uma intenção de anos, que pugnava por projetar os funcionários de investigação criminal da PJ e a própria PJ para uma posição de comuns funcionários públicos.

Por decorrer também a intenção de esvaziar competências da PJ no que se referem a dimensões estratégicas e operacionais transversais e de especial relevo, a DN da ASFIC/PJ pugnou e colaborou de forma intensiva, com sucesso, na conceção e materialização da UNC3T, que durante anos se manteve na ideia de um projeto.

Não obstante as circunstâncias anteriormente referidas, a atual DN da ASFIC/PJ, desde a sua vigência, manteve-se a delinear e a materializar algo que nos é muito importante e desejado: uma profunda revisão na Lei Orgânica da PJ (LOPJ) com especial relevo, no regime estatutário das carreiras de



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

investigação criminal, salientando o especial contributo de alguns colegas que de forma espontânea e abnegada, têm feito chegar à DN da ASFIC/PJ propostas de alteração legislativa que pugnam pela sua assertividade, espírito crítico e experiência acumulada ao longo de anos de exercício de atividade como polícias.

A revisão relativa à LOPJ, respetivo regime estatutário da carreira de investigação criminal e a admissão de novos quadros para a PJ, assim como, um regime de progressões na carreira mais justo e célere, é assunto já debatido com a Senhora Ministra da Justiça (MJ) desde a primeira reunião com a DN da ASFIC/PJ, tendo ficado sempre dependente, em primeira instância, da nossa exceção à LGTFP e mais recentemente, da elaboração por parte da MJ da Lei de Orçamento de Estado para 2018.

Apesar de existirem permanentes contactos informais com o MJ, encontram-se agendadas reuniões a partir do final do corrente mês, início de Novembro do corrente ano, com o MJ relativamente à revisão da LOPJ e revisão estatutária.

A proposta da DN da ASFIC/PJ relativamente a esta matéria, assenta num reforço da competências da carreira, na projeção estratégica da organização PJ voltada para as novas realidade criminais e procedimentos de gestão e ingresso no que concerne à admissão e progressão de quadros.

Paralelamente, encontram-se também agendadas reuniões com todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da Republica, pois será também com essa entidade que teremos que nos articular para que as nossas propostas sigam o destino expectável. Importa assim sensibilizar os nossos Deputados para a relevância e necessidade de elevarmos a PJ a uma nova e melhor dimensão e por conseguinte, o seu capital social, alma da organização e credora de melhores condições de carreira e laborais.

Outra questão que vos queremos comunicar prende-se com a demissão da atual Direção Regional Norte (DRN) da ASFIC/PJ.



ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

O Presidente da DRN, por motivos de ordem estritamente pessoal e laboral, decidiu apresentar a sua demissão à DN da ASFIC/PJ, tendo por resultado, os restantes membros apresentado também a sua renúncia. É um assunto que se encontra a ser tratado pela DN da ASFIC/PJ decorrendo a breve trecho, marcações para novas eleições na DRN.

Um outro aspeto que gostaríamos de comunicar, e que de forma geral, afeta a quase totalidade das instalações da PJ mais pequenas em território nacional, é o facto do edifício do DIC de Braga se encontrar no limite da sua capacidade para manter os nossos companheiros a trabalhar naquele local. As condições materiais e espaciais do DIC de Braga comprometem neste momento a própria saúde física e mental daqueles que ali trabalham, problema que urge resolver no mais rápido e curto espaço de tempo.

A DN da ASFIC/PJ, relativamente ao DIC de Braga, não só já teve uma reunião com o reeleito Presidente da Câmara Municipal de Braga (CMB), na presença da DRN, o qual apresentou duas possibilidades para a transferência do DIC, assim como, já comunicou o problema a uma Deputado eleito pelo círculo de Braga que comunicou a esta ASFIC/PJ que iria diligenciar no sentido de promover e acelerar a resolução deste problema. Não obstante e por ser a responsável pela tutela, a DN da ASFIC/PJ levou esta questão ao conhecimento do próprio MJ, já com o resultado das propostas da CMB, tendo-nos sido comunicado que seriam diligenciadas ações no sentido que determinar e promover o novo edifício para o DIC de Braga.

Esperamos que o MJ consiga materializar esta necessidade, em articulação com a CMB, não obstante, esse é um assunto que mais uma vez levaremos à discussão com o MJ e com o círculo eleitoral eleito de Braga na Assembleia da Republica.

Pedimos-vos assim, uma solidariedade acrescida com os colegas de Braga, pois efetivamente, e tendo esta DN da ASFIC/PJ estado no local e testemunhado o facto, as condições que ali se encontram são, exprimindo-as numa palavra: miseráveis e sem o mínimo de dignidade para com uma organização como a PJ e as pessoas que a representam.



**ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS FUNCIONÁRIOS DE
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA**

Membro fundador

Conselho Europeu de Sindicatos de Polícia



DIREÇÃO NACIONAL

Compreendemos que a expectativa de todos, seja no sentido de termos instrumentos legais que nos reponham não só uma justiça perdida, como também, nos eleve como classe profissional e organização, não só num sentido compensatório como também e, talvez mais importante, numa necessidade social pois o País, em última instância, é também parte lesada.

A DN da ASFIC/PJ, apesar das muitas batalhas que tem travado neste último ano, e que felizmente, foram ao encontro das nossas expectativas, mantém-se determinada a manter a sua postura e atividade, assente na negociação e gestão política daquilo que são os interesses da classe profissional de investigação criminal da PJ e da própria organização, não obstante, e se tal for necessário, no limite, assumir outro tipo de posições que demarquem a Justiça que se impõe a todos nós.

Bem hajam.

O Presidente Nacional

Ricardo Valadas